



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.033, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.005.

**Declara Hóspedes Oficiais
do Município de Assis.**

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais e,

considerando que no dia 28 de outubro de 2005 o nosso Município será honrado com as presenças do **Exmo. Senhor Governador do Distrito LB-1 CL. MARCIANO SILVESTRE DA SILVA** e de sua **CaL DULCE HELENA DE SOUZA E SILVA**, quando estarão em visita oficial ao Lions Clube de Assis,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam declarados "HÓSPEDES OFICIAIS" do Município de Assis, o **Exmo. Senhor Governador do Distrito LB-1 CL. MARCIANO SILVESTRE DA SILVA** e de sua **CaL DULCE HELENA DE SOUZA E SILVA**, que estarão presentes em Assis, no dia 28 de Outubro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de outubro de 2.005.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 24 de outubro de 2.005.

